

**DECRETO MUNICIPAL SOB Nº 006/2020****DE : 13/03/2020**

Divulga a relação das famílias beneficiárias contempladas no projeto "Regularização Fundiária de Assentamentos Precários e Produção ou Melhorias de Moradias Urbanas e Rurais" do Programa Família Paranaense referente a **REDUÇÃO DO DÉFICIT HABITACIONAL DOS MUNICÍPIOS PRIORITÁRIOS DO PROGRAMA FAMÍLIA PARANAENSE**, com seus respectivos lotes e quadra.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBATÁ DO SUL, Estado do Paraná,
Carlos Rosa Alves no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Art. 1.º As famílias abaixo relacionadas foram contempladas com o Projeto de Redução do Déficit Habitacional dos municípios do Programa Família Paranaense, conforme decreto 3.377 de 13 de novembro de 2019 e o Decreto Municipal 001/2020 de 10 de janeiro de 2020, essa listagem contempla nome do beneficiário, lote e quadra.

NOME	LOTE	QUADRA
Maria Evangelista do Nascimento/Misael Ramos	01	075
Jaqueline Cardoso Coimbra/André Luiz de Mello	02	075
Eliane Moraes Ribeiro Silva/Valdomiro Carlos da Silva	03	075
Benvinda Garcia/Mauro Pereira,	04	075
Mirian dos Santos Fonseca	05	075
Izabeu da Silva Cruz/Miguel Nunes da Cruz	06	075
Analia Dulce da Costa/Geraldo Jose da Silva	07	075
Ednalva Campeate	08	075
Eliane Aparecida Santos de Sousa	09	075
Rosilene Custodio	10	075
Maria Aparecida de Oliveira/Paulo Sergio Coimbra	11	075
Vera Domingues/Alessandro Rodrigues dos Anjos	12	075
Clarice Melo Andrade/Lourivaldo Araújo Silva	13	075
Teresa Rocha dos Santos /Joao Ribeiro dos Santos	14	075
Aparecida Evangelista/Eder Picoloto	15	075

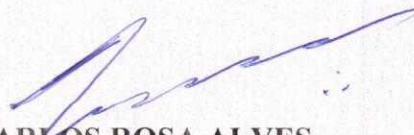


Adriana Vidal Miguel/Deolindo Januário dos Santos	16	075
Cleonice Maria de Melo Andrade	17	075
Cacilda Pereira Machado/Aparecido da Silva	18	075
Maria Aparecida Severino	19	075
Paulo Cesar da Silva Rodrigues/Adrieli Freitas Domingos	20	075
Maria Aparecida Nunes da Cruz	21	075
Andreia Vidal Miguel	22	075
Luciana Ferreira de Camargo/Valdeir Rodrigues da Silva	23	075
Helena Evangelista do Nascimento/Cicero Rodrigues dos Anjos	24	075
Aparecida Teixeira/Antonio Sales	25	075
Daniele Alves Galharti/Dauber Custodio da Silva	26	075
Sheila Aparecida Taborda Ribas Camargo/Tiago Rosa de S. Faria	27	075
Luciana Elizabeth Aparecida Bonfim	28	075
Adriana Palhão/Antonio Carlos Catelani	29	075
Ana Maria Batista de Jesus/Pedro Conrado Pereira	30	075

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "27 DE MAIO"

Corumbataí do Sul, 13 março de 2020.


CARLOS ROSA ALVES
(Prefeito Municipal)